



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari

CNPJ: 01.676.018/0001-70

INDICAÇÃO Nº 102/2023

ENCAMINHE-SE
Sala das Sessões 22/03/2023

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Encaminhamento: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Assunto: Providências que especifica.

Autora Vereadora: Dirce Destro Moreira de Oliveira.

A Vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 159 do Regimento Interno, INDICA ao Executivo Local, que proceda aos estudos necessários de acordo com o orçamento municipal, no sentido de **adequar o Salário dos Profissionais de Farmácia**, que prestam serviços no Município de Pinhalzinho, ao Piso Salarial da Categoria na Região.

JUSTIFICATIVA

A providência se faz necessária, pois os farmacêuticos constituem uma categoria profissional extremamente relevante à segurança sanitária da população brasileira e são estes profissionais por vezes o primeiro contato do cidadão com um profissional de saúde, quando acometido por uma enfermidade.

Vale ressaltar, que fixar uma remuneração mínima digna a estes profissionais é assegurar uma melhor qualidade de vida a estes trabalhadores, assim como um melhor atendimento e mais bem qualificado ao cidadão Pinhalzinhense.

Portanto, solicito ao Executivo Local para que analise a viabilidade do pleito solicitado.

Sala das Sessões, 22 de Fevereiro de 2023.

Dirce Destro M. Oliveira
Dirce Destro Moreira de Oliveira
Vereadora